



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Amparado pelo parecer jurídico emitido pelo órgão de assessoramento do Município, com fundamento no art. 74, Inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, **autorizo** a contratação que tem por objeto **o fornecimento de vales transporte, mediante carga de créditos eletrônicos em cartão magnético, a serem disponibilizados aos servidores públicos municipais que residem em São José do Rio Preto, Bálsamo, Tanabi e Monte Aprazível, nos deslocamentos entre residência/trabalho e vice-versa, através do transporte coletivo intermunicipal, ao preço da tarifa vigente**, conforme Processo Sei nº 3530300.404.00007795/2026-15 e especificações constantes no Termo de Referência, em favor da empresa **EXPRESSO ITAMARATI S.A., inscrita no CNPJ sob n. 59.965.038/0001-41.**

Mirassol/SP, na data da assinatura digital.

Patricia de Oliveira Perez de Paula
Secretário Municipal de Administração

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Oliveira Perez de Paula**, **Secretário(a) Municipal de Administração**, em 01/10/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319569** e o código CRC **B4261CC6**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00010528/2026-25

SEI nº 0319569